



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 61, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito suplementar por excesso de arrecadação, e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 46/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 65.532,00** (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 03 de Outubro de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Bmiguel
LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 46/2024 DECRETO 61/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 03 de Outubro de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso no valor de **R\$ 65.532,00** (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOIRO												
81	Decreto 000061/24	001054/23	Suplementar	03/10/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	237	2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	000000 - Sem detalhamento das destinaç
81	Decreto 000061/24	001054/23	Suplementar	03/10/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	236	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:		10.000,00			
							Total do órgão:		10.000,00			
							Total da entidade:		10.000,00			

RESUMO

Suplementar:	5.000,00	Adicionar anulação de dotação:	5.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	5.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Co. Madona O-9
 CRC I SP 267304-0-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/10/2024 até 03/10/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão:	3	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA									
Unidade:	6	- DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO									
83	Decreto 000061/24	001054/23	Suplementar	03/10/24	1	Adicionar					
						Excesso de arrecadação	10.000,00	111	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL
						Total da unidade:	10.000,00				000000 - Sem detalhamento das destinaç
						Total do órgão:	10.000,00				
						Total da entidade:	10.000,00				

RESUMO

Suplementar:	10.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	10.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC I SP 267304-O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão:	4	SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL									
Unidade:	3	SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS									
82	Decreto 000061/24	001054/23	Especial	03/10/24	1	Adicionar					
						Excesso de arrecadação	65.532,00	224	2.040	4.4.90.52.00.00.00.00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM 000300 - Aplic 300
						Total da unidade:	65.532,00				
						Total do órgão:	65.532,00				
						Total da entidade:	65.532,00				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	65.532,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	65.532,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Contadora
CRC I SP 267304-O-9